

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 12, de 27 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 251ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2025;

RESOLVE:

1. Aprovar, a Prorrogação do Convênio com HCSVP nº 10/2024 - Estratégia de Saúde da Família (ESF)
2. Aprovar o Novo Convênio com a HCSVP – Radioterapia.
3. Aprovar, o Aditamento do Convênio nº 16/225 com AFIP
4. Aprovar, o Aditamento do Convênio nº 05/2024 com APAE
5. Aprovar, o Aditamento do Convênio nº 20/20255 com ATEAL
6. Aprovar, o Plano de Trabalho do Cismetro

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 12 de 27 de Agosto de 2025, nos termos da Legislação Vigente.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Secretaria de Promoção da Saúde